

## **SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2022**

### **CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**

**Edital DZ 03/2022**

### **RESULTADO PRELIMINAR**

O Coordenador do Programa nº 048435: [HORTAS COMUNITÁRIAS EM SANTA MARIA – SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA](#) torna pública a listagem preliminar dos candidatos classificados.

<b>Nome do (a) candidato (a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
João Pedro R. M. Portela Silva	Técnico Agrícola	0	Desclassificado (não compareceu)
Sabrina de Arruda C. Loro	Técnico em Agricultura	10	Classificada
Gustavo Neves Martorelli	Comunicação Social Relações Públicas	7	Classificado como 2º suplente
Isadora Barduil Pedroso	Comunicação Social Relações Públicas	0	Desclassificado (não compareceu)
Mônica Petry	Comunicação Social Relações Públicas	10	Classificada
Thaís Renata da Silva	Comunicação Social Relações Públicas	7*	Classificada como 1ª suplente

\* desempate com base no benefício socieconômico (BSE) ativo na Instituição.

Conforme item 06 do edital 03/2022:

### **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do Centro de Ciências Rurais (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/CCR/>) no menu “editais”.

**6.2** A seleção de bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao Coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Candidatos que possuem benefício socieconômico (BSE) ativo na Instituição;

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas; e

6.3.3 Experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) por meio da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até as 12 horas do dia 31/05/2022 diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta-corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

6.4.1 A não assinatura do Termo de Compromisso e/ou a não entrega de documento comprobatório dos dados bancários fará com que a bolsa seja cadastrada no mês subsequente.

Santa Maria, 26 de maio de 2022.

Juarez Felisberto  
Coordenador do Projeto